



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
CURSO DE ODONTOLOGIA

RAYSA THERESA PINHEIRO SANTOS

**UMA ANÁLISE SOBRE O PREENCHIMENTO DO PRONTUÁRIO
ODONTOLÓGICO EM UMA UNIVERSIDADE DO NORDESTE BRASILEIRO**

SÃO LUÍS

2023

RAYSA THERESA PINHEIRO SANTOS

**UMA ANÁLISE SOBRE O PREENCHIMENTO DO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO EM
UMA UNIVERSIDADE DO NORDESTE BRASILEIRO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Odontologia da Universidade Federal do Maranhão, como pré-requisito para obtenção do grau de Cirurgiã-Dentista.

Orientador: Vandilson Pinheiro Rodrigues

Coorientador (a): Priscila Letícia Vieira Kitagawa

SÃO LUÍS

2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Theresa Pinheiro Santos, Raysa.

Uma análise sobre o preenchimento do prontuário
odontológico em uma universidade do nordeste brasileiro /
Raysa Theresa Pinheiro Santos. - 2023.

48 f.

Coorientador(a): Priscila Letícia Vieira Kitagawa.

Orientador(a): Vandilson Pinheiro Rodrigues.

Monografia (Graduação) - Curso de Odontologia,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

1. Odontologia. 2. Odontologia Legal. 3. Prontuário.
4. Universidade. I. Letícia Vieira Kitagawa, Priscila.
II. Pinheiro Rodrigues, Vandilson. III. Título.

SANTOS, RTP. **Uma Análise sobre o preenchimento do Prontuário Odontológico em uma Universidade do Nordeste Brasileiro.** Trabalho de conclusão de Curso de Odontologia da Universidade Federal do Maranhão pré requisito para obtenção de grau de Cirurgião-Dentista

Monografia apresentada em: 27/04/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Vandilson Pinheiro Rodrigues

(Orientador)

Priscila Letícia Vieira Kitagawa

(Co-Orientador)

Profa. Dra. Judith Rafaelle Oliveira Pinho

(Titular)

Profa. Dra. Elza Bernardes Monier

(Titular)

Profa. Dra. Cadija Dayane Sousa do Carmo

(Suplente)

DEDICO ESSE TRABALHO...

A Deus por me abençoar, iluminar minhas escolhas e me dar forças para conseguir meus objetivos todos os dias. Aos meus pais, Nélio Lopes Santos e Silvia Teresa Nunes Pinheiro, e a minha irmã Amanda Laryssa, que acreditam em mim mesmo quando eu duvido. E aos meus orientadores, que sempre se mostraram solícitos na construção desse TCC.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter abençoado todo meu caminho na graduação, me mostrando que não há limite para o conhecimento na Odontologia e colocando as pessoas certas na minha trajetória. Aos meus pais, que sempre se esforçaram para não me faltar nada quando meu objetivo era estudar e aprender mais. Ao meu pai, Nelio Santos, meu melhor amigo, que sempre me apoiou e me reanimou em dias difíceis. A minha mãe, por estar sempre preocupada com meu bem-estar e disposta a ajudar quando preciso. Agradeço também, a minha irmã, minha boneca na infância, mas que hoje tornou-se um exemplo de profissional a ser seguido. E a minha Aurorinha, por ser minha companheira durante todo processo de escrever esse projeto.

Aos meus familiares, especialmente às minhas avós queridas Teresinha Rosa, Raimunda Santos, as minhas tias Conceição Lopes, Vânia Lopes, Simone Pinheiro e Soraya Pinheiro por serem zelosas e atenciosas comigo mesmo quando a rotina do dia a dia nos afasta.

Ao meu orientador Vandilson, que me apresentou a pesquisa acadêmica quando eu ainda nem pensava nessa possibilidade. Por ter me dado a oportunidade de vivenciar a pesquisa, a extensão, os seminários e os projetos que me geraram a busca pelo conhecimento além da graduação. A minha co-orientadora Priscila, que desde o primeiro contato se mostrou disposta a ajudar e a me orientar sobre quais caminhos percorrer nesse projeto.

Aos meus professores, mas em especial a Professora Laíse Correia Lima por me apresentar a Odontologia Legal como possibilidade e oportunidade por meio da LAOL. À Professora Adriana Vasconcelos por me mostrar a importância da Periodontia e por me dar a chance de ser Monitora da Clínica II, me fazendo experimentar o Ensino-aprendizagem em uma outra perspectiva. À Professora Érika Martins, que em nosso “reencontro” na LIADB me fez lembrar sobre as minhas metas que eu me propus no início do curso, me deu ânimo e gás para continuar a buscar mais conhecimento e que me inspira a ser uma profissional de excelência. Aos professores Darlon e aa Leily, por ser o primeiro a me dar oportunidade em uma liga acadêmica, a LAORE, e acreditar no meu potencial. E as professoras Suellen e Luanna por serem exemplos de como a docência pode ser especial e acolhedora.

À minha dupla, Bruno Martins, por topa essa parceria e por ser meu ponto de equilíbrio durante todos os nossos atendimentos. Ao meu trio, Mayenne e Maria Luiza, por terem me acolhido, me ajudado e me auxiliado quando precisei.

Aos meus colegas da turma 136, especialmente a Rayenne Ferreira, Luiz Felipe, Charles Portela, Carlos Arthur, Samir Lohan e Leonardo Andrade. Por cada resumo, cada grupo de estudos, cada ajuda e por tornar minha graduação mais leve.

As minhas amigas Mônica Nunes, Verônica Leite, Camila Lima, Quezia Bastos, Emmanuely Dutra, Danielle Santana, Bianca Sabrina, Luana Oliveira, Priscila Pereira, Anne Caroline e Saphyra Salen que me incentivaram e compreenderam a minha ausência enquanto eu me dedicava à realização deste trabalho.

A equipe técnica e administrativa do Prédio de Odontologia, em especial a Arislene Moreira, pela cordialidade, gentileza e agilidade em resolver todos os problemas quando a solicitei. E a Danilo e Santana por se mostrarem solidários com a supervisão dos nossos materiais. Por fim, a todos que participaram, direta ou indiretamente do desenvolvimento deste trabalho, o meu muito obrigada.

“Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu.”

Eclesiastes 3:1

RESUMO

O prontuário odontológico sintetiza cronologicamente os dados do paciente e registra os procedimentos realizados ao longo do tratamento. Dessa forma, o preenchimento deste documento representa uma etapa indispensável durante o exercício profissional. O prontuário também pode ser requerido como prova em processos éticos e jurídicos, por isso é necessário reforçar ações de ensino-aprendizagem desde o início da formação profissional com foco no uso adequado deste documento. O objetivo do presente estudo foi investigar aspectos da qualidade no preenchimento do prontuário odontológico utilizado na Clínica Escola da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) através da análise da percepção dos discentes sobre a temática e a avaliação de uma amostra de prontuários utilizados na instituição de ensino. Um estudo transversal foi conduzido com 67 discentes matriculados no Curso de Odontologia do quarto ao nono período do curso de graduação. A amostra representou 48,2% da população alvo. Além disso, foram analisados 73 prontuários preenchidos em atendimentos odontológicos nesta instituição do ano de 2020 a 2022. Um questionário com questões abertas e fechadas foi respondido pelos participantes. As medidas de frequência absoluta e relativa foram utilizadas na análise descritiva dos dados. Observou-se que mais de 90% da amostra reportou que concorda totalmente ou parcialmente que preenchem corretamente o prontuários dos pacientes durante o atendimento. Porém, ao analisar os prontuários odontológicos, percebeu-se que havia ausência de itens obrigatórios no preenchimento deste documento. A frequência do preenchimento dos itens obrigatórios está listada a seguir: identificação do paciente (80,8%), assinatura do docente (75,3%), termo de consentimento do paciente (74%), seção anamnese completa (69,9%), radiografias (64,4%), plano de tratamento (34,2%), questionário Covid-19 (13,7%) e identificação dos discentes (60,3%). Os achados deste estudo indicam que é necessário o aperfeiçoamento das orientações pedagógicas sobre preenchimento do prontuário odontológico no intuito de reduzir possíveis inadequações no uso deste documento legal.

Palavras Chaves: Prontuários; Universidade; Odontologia Legal; Odontologia.

ABSTRACT

The dental record chronologically synthesizes the patient's data and records the procedures performed throughout the treatment. Thus, filling out this document represents an indispensable step during professional practice. The medical record can also be required as evidence in ethical and legal processes, so it is necessary to reinforce teaching-learning actions from the beginning of professional training with a focus on the proper use of this document. The objective of the present study was to investigate aspects of quality in filling out the dental records used at the School Clinic of the Faculty of Dentistry of the Federal University of Maranhão (UFMA) through the analysis of the student's perception of the subject and the evaluation of a sample of records used at the educational institution. A cross-sectional study was conducted with 67 students enrolled in the Dentistry Course from the fourth to the ninth period of the undergraduate course. The sample represented 48.2% of the target population. In addition, 73 medical records filled out in dental care at this institution from 2020 to 2022 were analyzed. A questionnaire with open and closed questions was answered by the participants. Absolute and relative frequency measures were used in the descriptive analysis of the data. It was observed that more than 90% of the sample reported that they totally or partially agree that they correctly filled out the patients' records during the consultation. However, when analyzing the dental records, it was noticed that there was a lack of mandatory items in filling out this document. The frequency of completion of mandatory items is listed below: patient identification (80.8%), professor's signature (75.3%), patient consent form (74%), complete anamnesis section (69.9%), radiographs (64.4%), treatment plan (34.2%), Covid-19 questionnaire (13.7%) and student identification (60.3%). The findings of this study indicate that it is necessary to improve the pedagogical guidelines on completing dental records to reduce possible inadequacies in the use of this legal document.

Keywords: Records; University; Forensic Dentistry; Dentistry.

SUMÁRIO

1. REFERENCIAL TEÓRICO	11
2. ARTIGO	13
Resumo	14
Abstract	14
Introdução	14
Materiais E Métodos	15
Desenho de Estudo	15
Critérios de Elegibilidade dos Discentes	16
Critérios de Dados da Mostra dos Discentes	16
Critérios de Elegibilidade da Amostra de Prontuários	16
Avaliação dos Prontuários Odontológicos	17
Análise Estatística	17
Resultados	18
Análise Quantitativa da Avaliação dos Discentes	18
Análise Qualitativa da Resposta dos Discentes	23
Análise Quantitativa da Avaliação dos Prontuários	24
Análise Qualitativa dos Prontuários	25
Discussão	26
Conclusão	29
Referências	29
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	31
ANEXO A - Normas da Revista	33
ANEXO B - Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa	40
APÊNDICE 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	44
APÊNDICE 2 - Questionário	45

1. REFERENCIAL TEÓRICO

Um prontuário bem montado e adequadamente conservado por anos pode assumir, não raro, valor decisivo em circunstâncias especiais. São exemplos: processos de responsabilidade profissional e identificação de cadáveres (VANRELL, 2009). Desta forma, destacam-se 3 documentos utilizados na prática clínica odontológica: a ficha clínica, o termo de consentimento esclarecido e o contrato de prestação de serviços (VANRELL, 2009). Os dois primeiros são utilizados desde a formação profissional nas clínicas escolas das instituições de ensino superior (IES). Neste sentido, o discente em nível de graduação deve ser conscientizado sobre a responsabilidade de preenchê-lo, pois estes documentos fornecem informações importantes sobre o paciente, anamnese, exames, plano de tratamento e a sequência da execução de procedimentos, e pode eventualmente ser utilizado para finalidades éticas e jurídicas (SALES *et.al.*, 2001 *apud* DITTERICH *et. al.*,2008).

Dados da literatura têm destacado que os cirurgiões-dentistas nem sempre tomam todos os cuidados durante o procedimento de preenchimento do prontuário odontológico, como a inclusão de tipo de material utilizado e as superfícies dentais já restauradas, presença de dentes rotacionados ou mal posicionados (ANDRADE *et al.* 2018). Estas deficiências reforçam a necessidade de melhorar os métodos de instrução dos futuros profissionais desde a formação no curso de graduação (COSTA; FLÓRIO, 2020).

Destarte, o preenchimento desse documento pelos graduandos é o momento em que se efetivam os ensinamentos do docente na relação paciente-profissional, o respeito à dignidade do paciente e as primeiras impressões sobre o atendimento. Por isso, a fixação sobre sua importância da ficha, automatiza o futuro cirurgião-dentista (CD) à tornar como rotina a correta construção do prontuário. Preceitos que são enfatizando em documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) e da Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO) sobre o exercício profissional e a supervisão do docente (NÉMETH G, 2001 *et.al.apud* DITTERICH *et. al.* 2008).

Outrossim, o preenchimento do prontuário deve ser construído a cada vez que o paciente for submetido a algum procedimento ou for consultado pelo CD, juntamente com suas faltas e de dados sobre sua saúde geral (GALVÃO, 2011). Além disso, informações extraídas de exames complementares devem ser anexadas (CARNEIRO-NETO, CUNHA, MELANI, 2008 *apud* OLIVEIRA *et.al.*,2014). Ademais, mesmo o atendimento sendo feito por discentes, o paciente não irá perder seus direitos e deveres e por isso, deve sempre

estar ciente sobre seu tratamento (NÉMETH G, 2001 *et.al. apud* de CARVALHO, *et. al.* 2012).

Ao longo da formação no curso de graduação, o discente percebe a variedade de fichas utilizados por diversas especialidades, o que por vezes resulta no uso de diferentes fichas em cada disciplina. Todavia, uma padronização poderia ser proposta para organizar esse documento nas instituições (NÉMETH G, 2001 *et.al.apud* DITTERICH *et. al.* 2008). Evidencia-se ainda que a IES é a responsável legal pelo tratamento que o discente realiza no paciente e as exigências sobre o prontuário, sob as orientações dos docentes, assim como manter sempre os documentos que estão de acordo com os princípios éticos (COSTA; FLÓRIO, 2020).

A Odontologia ampliou a inclusão de recursos tecnológicos durante a prática profissional, e o uso de prontuários eletrônicos já é uma realidade em diversos ambientes de atuação do cirurgião-dentista (de CARVALHO, 2012). Neste sentido, é importante discutir possibilidades da implantação do prontuário único e eletrônico nas IES que ofertam o Curso de Odontologia do Brasil. Esta padronização poderia gerar informações sobre indicadores de saúde bucal da população brasileira e guiar novas políticas de saúde pública (COSTA, FLÓRIO, 2020).

2. ARTIGO

Formatado conforme normas da Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL).

Uma análise sobre o preenchimento do prontuário odontológico em uma universidade do nordeste brasileiro

An analysis of filling out dental records at a university in northeastern brazil

Raysa Theresa Pinheiro SANTOS^{1*}, Priscila Letícia Vieira KITAGAWA² Vandilson Pinheiro RODRIGUES³

¹ Discente de Odontologia da Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão, Brasil

² Especialista em Odontologia Legal, Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil

³ Docente do Departamento de Morfologia, Odontologia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão, Brasil

* Autor Correspondente

Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga

São Luís, Maranhão, Brasil

CEP:65080-805

E-mail: raysa.pinheiro@discente.ufma.br

RESUMO

O objetivo do presente estudo foi investigar aspectos da qualidade no preenchimento do prontuário odontológico utilizado na Clínica Escola da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) através da análise da percepção dos discentes sobre a temática e a avaliação de uma amostra de prontuários utilizados na instituição de ensino. Um estudo transversal foi conduzido com 67 discentes matriculados no Curso de Odontologia do quarto ao nono período do curso de graduação. A amostra representou 48,2% da população alvo. Além disso, foram analisados 73 prontuários preenchidos em atendimentos odontológicos nesta instituição do ano de 2020 a 2022. Um questionário com questões abertas e fechadas foi respondido pelos participantes. As medidas de frequência absoluta e relativa foram utilizadas na análise descritiva dos dados. Observou-se que mais de 90% da amostra reportou que concorda totalmente ou parcialmente que preenchem corretamente o prontuários dos pacientes durante o atendimento. Porém, ao analisar os prontuários odontológicos, percebeu-se que havia ausência de itens obrigatórios no preenchimento deste documento. A frequência do preenchimento dos itens obrigatórios está listada a seguir: identificação do paciente

(80,8%), assinatura do docente (75,3%), termo de consentimento do paciente (74%), seção anamnese completa (69,9%), radiografias (64,4%), plano de tratamento (34,2%), questionário Covid (13,7%) e identificação dos discentes (60,3%). Os achados deste estudo indicam que é necessário o aperfeiçoamento das orientações pedagógicas sobre preenchimento do prontuário odontológico no intuito de reduzir possíveis inadequações no uso deste documento legal.

Palavras-Chaves: Prontuário; Universidade; Odontologia; Odontologia Legal;

ABSTRACT

The objective of the present study was to investigate aspects of quality in filling out the dental records used at the School Clinic of the Faculty of Dentistry of the Federal University of Maranhão (UFMA) through the analysis of the student's perception of the subject and the evaluation of a sample of records used at the educational institution. A cross-sectional study was conducted with 67 students enrolled in the Dentistry Course from the fourth to the ninth period of the undergraduate course. The sample represented 48.2% of the target population. In addition, 73 medical records filled out in dental care at this institution from 2020 to 2022 were analyzed. A questionnaire with open and closed questions was answered by the participants. Absolute and relative frequency measures were used in the descriptive analysis of the data. It was observed that more than 90% of the sample reported that they totally or partially agree that they correctly filled out the patients' records during the consultation. However, when analyzing the dental records, it was noticed that there was a lack of mandatory items in filling out this document. The frequency of completion of mandatory items is listed below: patient identification (80.8%), professor's signature (75.3%), patient consent form (74%), complete anamnesis section (69.9%), radiographs (64.4%), treatment plan (34.2%), Covid questionnaire (13.7%) and student identification (60.3%). The findings of this study indicate that it is necessary to improve the pedagogical guidelines on completing dental records to reduce possible inadequacies in the use of this legal document.

Keywords: Medical record; University; Dentistry; Forensic Dentistry.

INTRODUÇÃO

O Código de Ética Odontológica ¹, no inciso X do artigo 9º, prevê a elaboração e a manutenção dos prontuários odontológicos, assim como sua conservação em arquivo próprio, seja físico, seja digital. Assim, o Cirurgião-Dentista (CD) deve preenchê-lo em ordem cronológica, de acordo com os procedimentos realizados e descrevendo-os minuciosamente.

Esse prontuário compõe a documentação do paciente e reúne informações indispensáveis para o tratamento. Além disso, os documentos odontológicos são um

conjunto de declarações firmadas pelo profissional e paciente, no âmbito clínico, que servem como prova, podendo ser utilizados com finalidade jurídica. Sendo composto de: identificação do profissional, odontograma (BUENO et.al., 2018)², anamnese, consentimento livre e informado, evolução clínica do tratamento, fotografias e radiografias do paciente, cópias de receitas, atestados (DE LIMA AMORIM et.al., 2016)³, modelos de gesso (SAKAMOTO et.al., 2019)⁴.

Cabe ainda mencionar que, o correto arquivamento desses registros possibilita ao CD contribuir com a perícia oficial criminal, em casos de identificação humana nos Institutos Médico-Legais (IMLs), bem como é uma prova de defesa crucial frente a processos éticos, administrativos, cíveis e penais (OLIVEIRA; YARID, 2014)⁵. Para tanto, deve-se relacionar o estudo e o exercício do adequado preenchimento desde as instituições de ensino superior (IES). Como confirma Junqueira⁶ (2007), que relata que o conhecimento da importância do prontuário odontológico deve iniciar-se na formação dos futuros cirurgiões-dentistas nos cursos de graduação.

Desta forma, houve dois momentos de coleta de dados com o objetivo de analisar o preenchimento de prontuários na Clínica Escola da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) por meio da avaliação desses documentos. E estimular uma autoavaliação entre os alunos dessa mesma instituição, sobre como eles realizam esse mesmo preenchimento por intermédio de um questionário.

MATERIAIS E MÉTODOS

Desenho de estudo

Um estudo descritivo transversal foi conduzido com uma amostra de discentes do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, Brasil. Além disso, foi realizada a avaliação descritiva da frequência do preenchimento de itens obrigatórios em uma amostra de prontuários odontológicos de pacientes atendidos em procedimentos clínicos na Clínica Escola da UFMA. Este estudo está inserido em um projeto de pesquisa aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFMA (CAAE: 10497419.1.0000.5087) (ANEXO 1). Todos os discentes foram informados sobre os objetivos e procedimentos envolvidos no estudo e os participantes incluídos na amostra assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE 1).

Critérios de elegibilidade dos discentes

Foram incluídos neste estudo discentes maiores de 18 anos, de ambos os sexos, regularmente matriculados em disciplinas do quarto ao nono período do Curso de Odontologia da UFMA durante o semestre letivo 2022.1 (Calendário Acadêmico Especial, Odontologia/UFMA). Estes períodos foram selecionados devido a oferta de disciplinas com inclusão de atividades práticas envolvendo atendimento clínico odontológico (População alvo = 139 discentes). A coleta de dados foi realizada no período de outubro a dezembro de 2022. Os critérios de exclusão dos discentes foram ausência de matrícula em disciplinas clínicas no semestre 2022.1, trancamento de matrícula durante o período de coleta de dados, e/ou ainda não ter realizado atendimento clínico no curso de graduação. Após o envio do convite pelo pesquisador e assinatura do TCLE, 67 discentes aceitaram participar do presente estudo, representando a amostra de conveniência incluída na análise de dados (48,2% da população alvo).

Coleta de dados da amostra discente

Um questionário foi elaborado com questões abertas e fechadas sobre diversos aspectos do preenchimento do prontuário (APÊNDICE 2). As variáveis sexo e período em curso na graduação foram coletadas para a caracterização geral da amostra. Questões com alternativas de respostas em escala likert de 5 pontos (Concordo totalmente; concordo parcialmente; não concordo, nem discordo; discordo parcialmente; discordo totalmente) foram incluídas para avaliar aspectos relacionadas à autoavaliação da qualidade no preenchimento do prontuário, treinamento prévio recebido e preenchimento itens obrigatórios. Além disso, variáveis categóricas relacionadas ao tempo de preenchimento, informações sobre diagnóstico e evolução do tratamento, supervisão docente e aspectos legais também foram coletadas. Três questões abertas sobre a temática investigada foram incluídas no questionário para análise qualitativa.

Critérios de elegibilidade da amostra de prontuários

Para esta etapa da análise, foram incluídos prontuários de pacientes atendidos nas disciplinas Clínica Integrada Infantil e Integrada Adulto, no período de 2020 até 2022. Estas duas disciplinas foram selecionadas, porque eram manuseados pelos discentes matriculados em períodos avançados da formação acadêmica e apresentavam o prontuário mais completo do curso de graduação, envolvendo exames e procedimentos de diversas especialidades odontológicas, aspectos diversos da anamnese, diagnóstico e

plano de trabalho para o grupo de pacientes infantis e adultos. Foram excluídos prontuários de pacientes que foram considerados atendimentos de demanda espontânea, realizaram apenas 1 procedimento e/ou que foram encaminhados para outro local para finalizar seus tratamentos odontológicos. Para esta etapa foram inicialmente triadas um total de 213 fichas, entretanto, 140 foram excluídas pelos critérios adotados no estudo. Dessa forma, a amostra de conveniência incluída foi de 73 prontuários.

Avaliação dos prontuários odontológicos

A avaliação dos prontuários foi executada por um único examinador (RTPS) previamente instruído das normas de preenchimento dos prontuários adotadas na Clínica Escola da Faculdade de Odontologia da UFMA. Foi realizada uma avaliação dicotômica do preenchimento (adequado ou inadequado) para os seguintes itens: identificação do discente(s); identificação do paciente; questionário Covid; radiografias; anamnese completa; consentimento livre e esclarecido assinado pelo paciente; exame físico/clínico; odontograma; plano de tratamento; evolução do tratamento; assinatura pelo professor supervisor responsável.

Análise estatística

A análise quantitativa dos dados foi processada utilizando os recursos do software Graphpad Prism 9.0 (GraphPad Software Inc.; San Diego, CA, USA). A estatística descritiva foi realizada utilizando medidas de frequência absoluta e relativa (%). O teste Qui-quadrado e exato de Fisher foram utilizados para a análise comparativa das variáveis categóricas. O nível de significância adotado foi de 5% ($P < 0,05$). Os resultados foram apresentados por meio de tabelas e gráficos de barras.

A análise qualitativa foi realizada a partir da avaliação do conteúdo extraídos das questões abertas aplicadas no questionário para os discentes, estabelecendo grupos temáticos prioritários. Além disso, alguns registros fotográficos, com preservação de identificação/anonimato foram realizados para ilustrar aspectos importantes no preenchimento dos prontuários.

RESULTADOS

Análise quantitativa da avaliação dos discentes

Um total de 67 discentes, a maioria mulheres (65,7%), foram incluídos no presente estudo. Discentes do 4º período (34,3%) seguido pelo oitavo (16,7%) foram as categorias mais frequentes na amostra avaliada (Tabela 1).

Tabela 1 - Distribuição dos discentes do sexo e período em curso durante coleta.

Variáveis	n	%
Sexo		
Feminino	44	65,7
Masculino	23	34,3
Período no curso de Odontologia		
Quarto	23	34,3
Quinto	10	14,9
Sexto	8	11,9
Sétimo	8	11,9
Oitavo	11	16,4
Nono	7	10,4

A avaliação do grau de concordância relatada pelos discentes para aspectos relacionados ao prontuário clínico está apresentada na Tabela 2. Observa-se que mais de 90% da amostra reportou que concorda totalmente ou parcialmente para a afirmativa que preenchem corretamente o prontuários dos pacientes durante o atendimento. Além disso, 82% da amostra responderam que concordam (totalmente ou parcialmente) que receberam instruções para o preenchimento de cada seção do documento, e 68,7% concordaram (totalmente ou parcialmente) com a afirmação que receberam informação suficiente com uso e preenchimento do prontuário.

Tabela 2 - Distribuição do nível de concordância dos discentes em relação à qualidade no preenchimento e instruções recebidas ao longo da formação.

Variáveis	n	%
Você preenche corretamente o prontuário dos pacientes que atende na Clínica Escola		
Concordo totalmente	16	23,9
Concordo parcialmente	46	68,7
Não concordo, nem discordo	2	3,0
Discordo parcialmente	2	3,0
Discordo totalmente	1	1,4
Você teve instruções sobre como preencher cada seção do prontuário		
Concordo totalmente	28	41,8
Concordo parcialmente	27	40,2
Não concordo, nem discordo	3	4,5
Discordo parcialmente	6	9,0
Discordo totalmente	3	4,5
Você considera que recebeu todas as informações para preenchimento adequado do prontuário		
Concordo totalmente	14	20,9
Concordo parcialmente	32	47,8
Não concordo, nem discordo	3	4,5
Discordo parcialmente	12	17,9
Discordo totalmente	6	9,0

A padrão da distribuição das respostas para as perguntas de concordância a aspectos do preenchimento não apresentou diferenças significantes ($P > 0,05$) quando foram comparados o grupo de discentes em períodos clínicos iniciais com períodos avançados. A análise comparativa por sexo também não apresentou diferenças significantes (Figura 1).

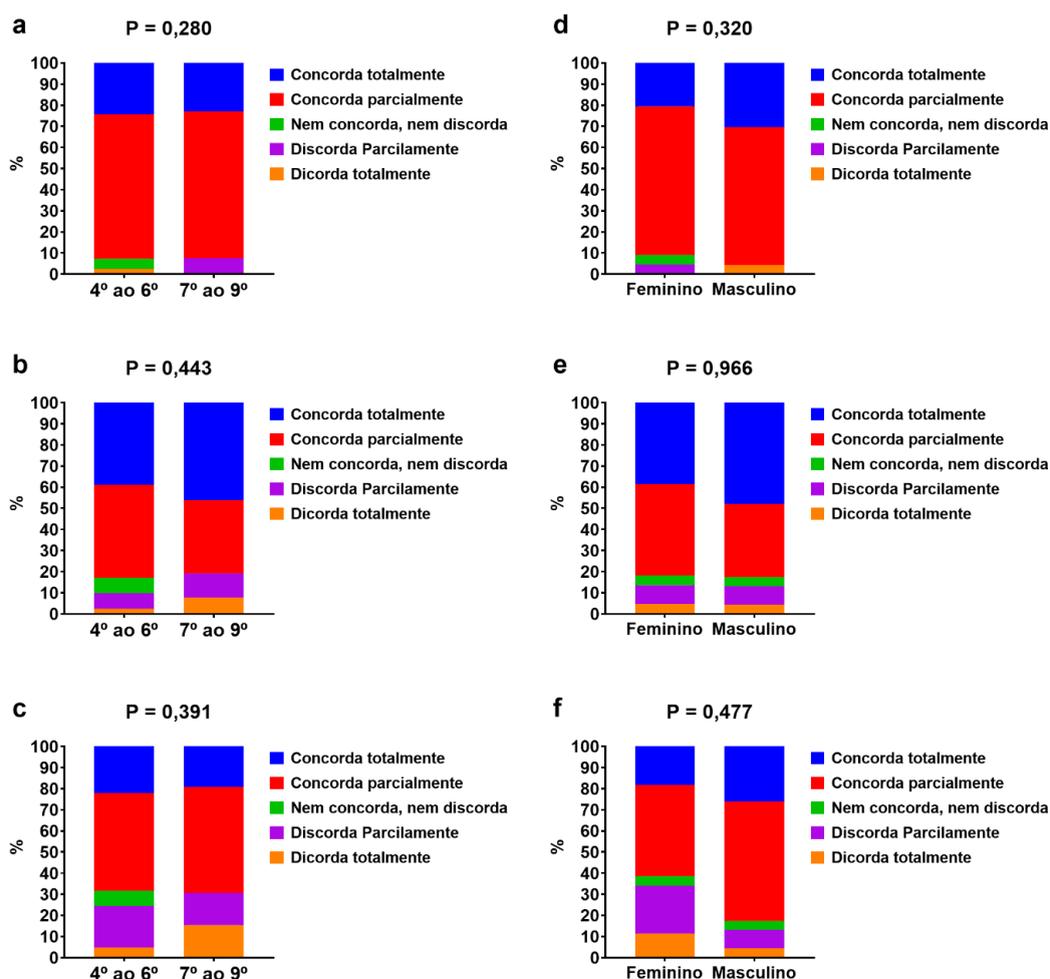


Figura 1. Análise comparativa do padrão de distribuição de respostas para as questões de concordância de acordo a categoria clínicas iniciais (4º ao 6º) e clínicas avançadas (7º ao 9º) (a-c) ou de acordo com sexo dos discentes (d-f).

A Tabela 3 apresenta as frequências dos dados relacionados ao preenchimento dos prontuários pelos discentes. Destaca-se que 61,2% dos discentes relataram que demoraram mais de 30 minutos no preenchimento do prontuário, 37,3% relataram que o prontuário deve ser guardado por determinação por um período de 10 anos, sendo que 24,4% relatou não ter prazo definido. Apenas 20,4% reportou que completava sempre o campo do Plano de Tratamento no Prontuário. Observou-se que quase a totalidade da amostra (97%) relatou que o prontuário pode ser solicitado para finalidades legais. Sobre a utilidade das informações que costuma preencher, 67,2% reportou que o prontuário sob seu preenchimento seria útil para uso legal de identificação do paciente.

Tabela 3 - Distribuição de frequências de questões relacionadas ao preenchimento do prontuário clínico.

Variáveis	n	%
Tempo em média que leva para preencher todo o prontuário		
Até 10 minutos	13	19,4
Mais que 10 até 20 minutos	12	17,9
Mais que 20 até 30 minutos	1	1,5
Mais que 30 minutos	41	61,2
Por quanto tempo o prontuário deve ser guardado		
3 anos	1	1,5
5 anos	10	14,9
10 anos	25	37,3
20 anos	6	9,0
Ad aeternum	8	11,9
Não há prazo definido	17	25,4
Você tem o hábito de anotar o plano de tratamento na ficha do paciente após o concluir o diagnóstico		
Sempre	7	20,4
A maioria das vezes	28	41,8
Poucas vezes	28	41,8
Nunca	4	6,0
Você tem conhecimento que o prontuário pode ser utilizado para casos/processos de identificação humana, éticos e jurídicos?		
Sim	65	97,0
Não	2	3,0
Caso um prontuário preenchido por você seja solicitado para algum processo de identificação humana, ético ou jurídico, você concorda que.		
O prontuário que costumo preencher será útil para realizar a identificação do paciente	45	67,2
O prontuário poderá ser útil, mas ainda faltaria dados para identificar o paciente	20	29,2
O prontuário não será útil, pois não contém as informações necessárias para a identificação	1	1,5
Sem resposta	1	1,5

Na Tabela 4, observou-se que 77,8% acredita que o prontuário digital é a melhor opção para a rotina da universidade. A maioria da amostra relata que deveria mudar a forma que preenche o prontuário (77,8%), e 83,6% relatam que mesmo sabendo preencher, precisam de auxílio nesta tarefa (83,6%).

Tabela 4 - Distribuição das respostas para questões do uso de prontuário digital, mudança no padrão de preenchimento e necessidade de auxílio no preenchimento do prontuário.

Variáveis	n	%
Você acha que um prontuário digital seria melhor aplicado na instituição que o físico?		
Sim	52	77,6
Não	14	20,9
Sem resposta	1	1,5
Você que deve mudar a forma que preenche o prontuário		
Sim	52	77,6
Não	15	22,4
É necessário auxílio do docente e/ou monitor para o preenchimento do prontuário		
Sim. Mesmo sabendo, acho que ainda preciso de ajuda	56	83,6
Sim. Eles deveriam, pois ainda não sei como fazer corretamente	4	6,0
Não. sabemos como fazer esse preenchimento	6	9,0
Sem resposta	1	1,5

Os elementos mais citados que devem ser preenchidos foram anamnese (100%), odontograma (98,5%) e exame radiográfico (94%) (Figura 2).

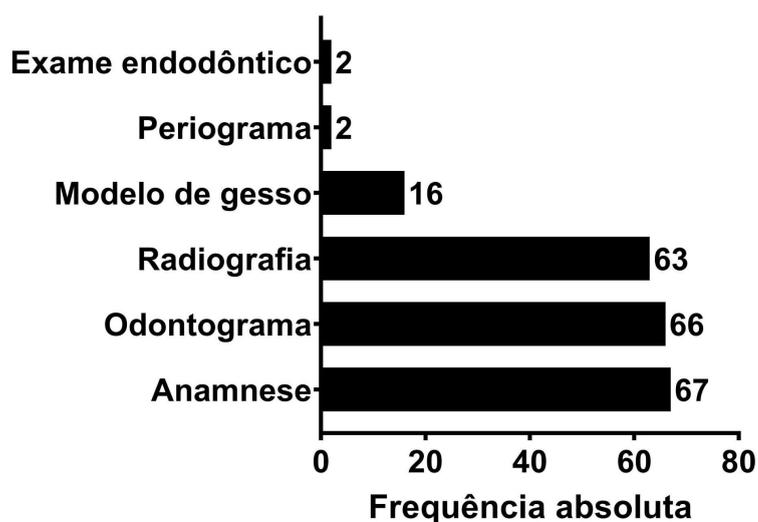


Figura 2. Itens que os discentes incluem no preenchimento no prontuário.

Análise qualitativa da resposta dos discentes

Após analisar as perguntas abertas do questionário, pode-se inferir sobre alguns pontos. Para a pergunta “Você acha que o Prontuário da Disciplinas Clínicas que você está matriculado é completo e adequado? (Se não, o que deveria ter para se tornar?)”, houve menções a falta de questionamento sobre as IST’s e a falta de aprofundamento nas questões na seção Anamnese, como relata um discente: “Acredito que a parte da anamnese deve conter os campos para colocar pressão arterial, batimentos, frequência respiratória e análise de anomalias das regiões extra e intrabucal (a ficha da Clínica I possui esses campos para preenchimento, acho que as outras fichas deveriam continuar tendo como avaliar a presença de alguma alteração)”. Além disso, um dos discente pontua que falta uma seção na ficha que inclua a avaliação da oclusão e como isso poderia ser utilizado para identificação, “Acredito que seria útil ter reservado no prontuário o espaço para avaliação do tipo de oclusão (ou má oclusão) do paciente, pois para fins de identificação, seria de grande valor”, e reforça que todos os tópicos devem ser melhor abordado pelos docentes: “as seções são explicadas, porém deveriam ser melhor explicados pelos professores”.

A avaliação dos depoimentos destacou a importância de um existir um prontuário padronizado e a possibilidade de torná-lo digital, como comenta um discente: “...acredito que o prontuário deveria ser unificado entre todas as clínicas e um prontuário eletrônico seria uma boa opção.” Aos alunos que escolheram a opção de que o prontuário digital seria melhor aplicado mencionou-se a otimização do tempo, na melhora do armazenamento, a integralização do atendimento caso o paciente fosse atendido em mais de uma clínica e a redução de problemas como o de perdas, como mostra as declarações a seguir: “Ajudaria na organização e diminuição do tempo de preenchimento, além da facilidade do armazenamento”, “É uma forma de guardar os prontuários dos pacientes por muito mais tempo, além da agilidade no atendimento acho que também poderia concentrar mais informações sobre o paciente que pode ser atendido por mais de um aluno na instituição”, “Seria ótimo e agilizaria o atendimento, pois será mais fácil saber se o paciente já foi atendido em outra clínica ou se é tratamento inicial e, também, saber/ter acesso aos procedimentos que esse paciente já foi submetido, assim como analisar e comparar a anamnese e evolução do paciente”, “Ajudaria, visto que seria mais rápido para preencher, além de possibilitar correções para anotações que forem escritas de forma errada”, “Devido à facilidade, além disso, o armazenamento seria realizado de forma organizada (online)”.

Por outro lado, os discentes que relataram que uso do prontuário digital não seria uma boa opção, destaca que o uso destas tecnologias dificultaria o processo, alguns depoimentos foram listados a seguir: “Complicaria, nem todos possuem acesso a tecnologias avançadas” como também, “A UFMA não oferece estrutura para digitalizar o prontuário” e que “Acredito que demandaria muita estrutura tecnológica que poderia ser revertida para outros recursos da faculdade”, “A logística necessária inviabilizaria tal oportunidade”.

Os discentes ainda mencionaram questões sobre as diferenças entre as fichas de uma clínica para outra, assim como outras observações, como por exemplo: “As fichas deveriam ser padronizadas (por exemplo: a ficha da clínica II muda o periograma se comparado à clínica III, deveriam ser iguais)”, “É ensinado a maneira de preencher a ficha na clínica I, mas a cada clínica uma ficha nova nos é dada e muitas vezes os novos tópicos não são explicados” e “Há clínicas em que anamnese e preenchimento de prontuários são mais negligenciados. Além disso, o armazenamento de dados e dos prontuários é um real problema”, “A relevância do prontuário digital e a possibilidade de aplicação merecem ser difundidas.”, “Essa pesquisa é de grande valia, o modo de preenchimento e armazenamento deveriam mudar”.

Além disso, em uma das entrevistas, um discente relatou: “Nunca fui orientada a fazer o paciente assinar o plano de tratamento, nem assinar cada sessão que o mesmo comparecesse. Entretanto, lendo o presente questionário, acredito que seja importante, que isso seja registrado e assinado, por fins de identificação, processos éticos e jurídicos também”.

Análise quantitativa da avaliação dos prontuários

A Tabela 5 apresenta as frequências de itens obrigatórios identificados nas 73 fichas incluídas na amostra. Os itens mais frequentes identificados/ preenchimentos foram identificação do paciente (80,8%), assinatura do docente (75,3%), termo de consentimento do paciente (74%), seção anamnese completa (69,9%), radiografias (64,4%) e identificação dos discentes (60,3%). Os demais itens apresentaram frequências menores que 40%. Destaca-se também, que apenas 34,2% apresentam plano de tratamento descrito e apenas 13,7% apresentaram de Questionário Covid preenchido e assinado.

Tabela 5 - Lista das seções preenchidas/itens incluídos nos prontuários avaliados.

Elementos	n	%
Identificação do aluno/dupla/trio	44	60,3
Identificação do paciente	59	80,8
Questionário Covid	10	13,7
Radiografias	47	64,4
Anamnese Completa	51	69,9
Consentimento Livre e Esclarecido assinado pelo paciente	54	74,0
Exame Físico/Clínico	26	35,6
Odontograma	28	38,3
Plano de Tratamento	25	34,2
Evolução do Tratamento	60	82,2
Assinatura do Docente responsável	55	75,3

Análise qualitativa dos prontuários

Após analisados os dados dos prontuários, algumas observações podem ser destacadas, como a forma que as radiografias são armazenadas (Figura 3), por vezes soltas sem estarem anexadas aos prontuários dos pacientes. Percebeu-se também, três tipos de fichas diferentes observados só nos anos de 2020-2022. Assim como, as fichas dos pacientes de demanda espontânea (que foram excluídas deste estudo) por vezes eram melhores preenchidas que as fichas de pacientes de consulta programada, fichas preenchidas com canetas coloridas ou em lápis (Figura 4) e em sua maioria tinham a assinatura dos Docentes. Concluiu-se, então, a necessidade de uma maior atenção e cuidado com os prontuários, pois são documentos legais, trazendo também a importância do professor e monitores durante o aprendizado dos alunos. Além disso, os pacientes que retornaram para serem atendidos após a primeira avaliação continuaram com alguns dados sem serem preenchidos.



Figura 3. Armazenamento de Radiografias periapicais.

	V	P	M	D	O
17					
16					
15					
14					
13					
12					
11					
10					
9					
8					
7					
6					
5					
4					
3					
2					
1					
0					
37					
36					
35					
34					
33					
32					
31					
30					
29					
28					
27					
26					
25					
24					
23					
22					
21					
20					
19					
18					
17					
16					
15					
14					
13					
12					
11					
10					
9					
8					
7					
6					
5					
4					
3					
2					
1					
0					
37					
36					
35					
34					
33					
32					
31					
30					
29					
28					
27					
26					
25					
24					
23					
22					
21					
20					
19					
18					
17					
16					
15					
14					
13					
12					
11					
10					
9					
8					
7					
6					
5					
4					
3					
2					
1					
0					

Códigos:
 0 - Superfície hígida
 1 - Mancha Branca Ativa
 2 - Mancha Branca Inativa
 3 - Cavidade Ativa
 4 - Cavidade Inativa
 5 - Rest.

Perfil do Paciente com relação à Doença Cárie
 Livre de Cárie
 Sem fatores etiológicos
 Com fatores etiológicos

Figura 4. Fichas preenchidas em lápis.

DISCUSSÃO

Os achados deste estudo sugerem que a maioria dos estudantes possuía uma auto-avaliação positiva em relação a qualidade no preenchimento dos prontuários gerados de sua produção clínica nas disciplinas da graduação. Todavia, este achado não foi percebido ao analisar os documentos da amostra do arquivo analisada, demonstrando ainda que os discentes desconhecem as problemáticas do preenchimento incorreto. Paralelamente a isso, em sua pesquisa, Ceron *et.al.* (2019)⁷ afirma que os erros dos alunos devem-se à falta de observação aos requisitos necessários para a adequação do Prontuário e os exames complementares durante a execução e preenchimento. Soma-se

ainda, o relato de Oliveira e Yarid (2014)⁵ em que os alunos admitem a importância do preenchimento adequado para os casos de identificação humana em IMLs, processos éticos e jurídicos, mesmo ignorando o tempo correto de guarda do prontuário e a necessidade dos documentos necessários, também percebido na análise do presente trabalho.

Cabe ressaltar que a Lei 13.787⁸ prevê 20 anos, a partir do último registro, para o tempo de guarda dos prontuários, e mesmo havendo literaturas diversas sobre a temática, seguindo essa legislação apenas 9% dos entrevistados responderam corretamente. Além disso, Coltri e Silva (2019)⁹ adicionam a possibilidade de transferência da posse dos prontuários para os pacientes, após o prazo mínimo legal, assim como os deveres de tempo de guarda, porém deve-se verificar se há possibilidade desse processo ser feito na Universidade deste estudo.

Concomitante a isso, os discentes relataram que precisavam de ajuda do Docente/Monitor no Preenchimento dos Prontuários. Posto isso, segundo Ditterich *et.al.* (2008)¹⁰, é neste período a melhor oportunidade para o ensino-aprendizado sobre a importância e a maneira de elaborar um bom prontuário odontológico para o futuro profissional. Sendo importante mencionar que a IES é responsável legalmente pelo tratamento realizado pelos alunos, assim como pelo prontuário. Ao mesmo tempo, reflete Costa e Flório (2020)¹¹, que é de responsabilidade do Curso de Graduação em conjunto com os docentes criar metodologias pedagógicas para que os documentos estejam de acordo com a legislação vigente. Cabe, então, perceber que a vivência acadêmica no Curso de Odontologia, traz a prática odontológica como realidade entre os discentes.

Avaliando sobre as respostas dos discentes, grande parte mencionou a necessária mudança nos prontuários e sua padronização. Costa e Flório¹¹ (2020) concluem que a adequada estrutura do arquivamento desses prontuários é importante, assim como a tentativa de criação de uma ficha clínica única de uso comum para todos os pacientes, poupando-lhes de responder sempre as mesmas perguntas quando atendido em clínicas diferentes. Essa percepção atrela-se ao Prontuário Odontológico integrado, que resultaria em uma melhor organização e arquivamento, como também uma visão holística do paciente e o exemplo para o aluno quando for profissional.

Apesar dos 67,2% discentes relatarem que caso um prontuário por eles preenchidos fosse solicitado por questões de identificação humana, éticos ou jurídicos seriam úteis, não se pode concluir o mesmo quando avaliou-se os documentos. Nos estudos de Costa

e Flório (2020)¹¹ nenhum dos prontuários analisados estava totalmente adequado às normas éticas e legais vigentes, explicitando a necessária atualização das IES e do corpo docente responsável com o objetivo de melhorar a qualidade do preenchimento e estimular os estudantes a preencher corretamente os prontuários. Assegurando as instituições de ensino com relação a problemas de ordem administrativa, ética e legal.

Contudo, em recente estudo, Fortes *et. al.*¹² (2020) após analisarem os prontuários dos enviados ao Instituto Médico Legal de São Luís para identificação em corpos não identificados, correlacionou-se aos dados *ante e post mortem* e conseguiu fazer 72,4% de identificações completas de vítimas, evidenciando a importância de um Prontuário corretamente preenchido e a necessária atenção dos discentes neste processo. Percebendo, então, a necessária instrução dos futuros profissionais desde a graduação, para conhecerem a realidade que logo estarão vivenciando (COSTA; FLÓRIO, 2020)¹¹.

Dessarte, Costa e Flório (2020)¹¹ também analisam sobre a necessidade das IES atualizarem as fichas com o objetivo de melhorar qualitativamente o conhecimento do preenchimento, bem como incentivar os graduandos a fazer corretamente o processo. O que geraria uma diminuição em possíveis problemas de natureza ética e legal para a Instituição de Ensino Superior. Resultando em um material de fácil manipulação e revisão para estudos, como ainda promover ações voltadas para as necessidades dos pacientes das comunidades que a Clínica Escola atende.

A Clínica Escola deve propor modelos de documentos que sigam a legislação e a fiscalização deve ser constante, para assim reafirmar os direitos dos pacientes e as questões éticas e legais determinadas pelo Conselho Federal de Odontologia¹ e o Direito do Consumidor¹³. Vale ressaltar que os processos judiciais que cercam os cirurgiões-dentistas em sua prática clínica fundamentam-se em documentos geralmente criados no próprio consultório do dentista envolvido, podendo resguardar ou prejudicar o CD, comprovando que o correto preenchimento pode evitar prejuízos éticos, morais e materiais do especialista (CARNEIRO NETO, *et.al.*, 2008)¹⁴. Sendo assim, o discente deve ter essa prática consolidada no seu dia a dia desde a graduação.

Ademais, o prontuário eletrônico foi mencionado como possibilidade pelos discentes do estudo e já é realidade no curso de Bacharelado em Odontologia na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) nas Clínicas de Estomatologia, como demonstra Leite *et.al.* (2018)¹⁵, que descreve que a ferramenta eletrônica conseguiu ser eficaz, com interface auto explicativa, permitindo acesso a qualquer hora e de qualquer lugar, sendo ainda

seguro e com capacidade de captar imagens e informações sobre lesões. Portanto, é uma possibilidade a ser pensada para melhorar o processo do Preenchimento do Prontuário na Clínica Escola em estudo. Pode-se ainda mencionar a Lei 13.787⁸, que prevê que o documento digitalizado tem valor probatório do documento original para fins legais.

CONCLUSÃO

Em conclusão, os achados deste estudo reforçam a necessidade de reforçar as orientações pedagógicas para a execução correta do preenchimento do Prontuário Odontológico. Destaca-se, também, a reflexão sobre o planejamento de medidas que possam aperfeiçoar e/ou modificar as práticas na execução deste procedimento, visto que os estudantes se mostraram instigados em reavaliar e mudar sua maneira de preencher os prontuários. Além disso, percebeu-se a necessidade de tornar o prontuário único em todas as clínicas e pensar em ferramentas, para transformá-lo numa ferramenta de armazenamento em meio digital.

Ademais, é inegável a importância do correto e completo preenchimento dos prontuários nas Clínicas Escolas para o processo de identificação de pessoas, mas além disso, poderia associar-se a verificação de quadros de saúde bucal de uma parcela da população que é atendida pelos discentes e poder buscar estratégias de promoção de saúde.

REFERÊNCIAS

1. RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Mai, 11AD.
2. BuenoUENO AC, Felczak L de Q, Burcil LM, Moraes GF. Elaboração do prontuário odontológico [Internet]. [citado 30 Ago 2022]. Disponível em: <http://www.herrero.com.br/files/revista/filebdd6af280580c0e5d115ac8510011359.pdf>
3. Amorim HP de L, Marmol SLP, Novais Cerqueira SN, Asselta da Silva MLC, da Silva UA. A importância do preenchimento adequado dos prontuários para evitar processos em Odontologia. Arq Odontol [Internet]. 27º de setembro de 2016 [citado 12 de Mar. de 2023];52(1). Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/arquiosemodontologia/article/view/3686>
4. Sakamoto HE, Bergamo AL, Queiroz CL de, Pereira JGD, Coltri MV, Silva RHA da. Prontuário odontológico e legislação brasileira: tempo de guarda. Revista da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas [Internet]. 2019[citado 12 mar. 2023];73(2):137–41. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/003002576>
5. Oliveira DL de, Yarid SD. Prontuário odontológico sob a ótica de discentes de Odontologia. Rev odontol UNESP [Internet]. 2014Mai;43(Rév. odontol. UNESP, 2014 43(3)):158–64. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/rou.2014.031>
6. Junqueira CR, Rode S de M. Ética na Odontologia. 1st ed. Vol. 1. Editora Vozes; 2007
7. Ceron DF, Santin GC, Franzin LC da S, de Oliveira RCG, Tonaki TM, Halmenschlager SC, Martins C. Erros no Preenchimento dos Prontuários e na realização de

- radiografias na Clínica Infantil por alunos da Graduação em Odontologia. Rev. Uningá [Internet]. 2019 Nov. 12 [citado 12 23 Mar. 2023];56(S7):101-12. Disponível em: <https://revista.uninga.br/uninga/article/view/3133>
8. Brasil. Lei n. 13.781, de 27 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a digitalização e utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuários de paciente. Diário Oficial da União. 27 dez 2018.
 9. Coltri MV, Silva RHA da. PRONTUÁRIO DO PACIENTE: COMENTÁRIOS À LEI Nº 13.787/2018.. Revista Brasileira de Odontologia Legal. 2019;89–105. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/460/332>
 10. Ditterich RG, Portero PP, Grau P, Rodrigues CK, Wambier DS. A importância do prontuário odontológico na clínica de graduação em Odontologia e a responsabilidade ética pela sua guarda / The importance of dental files in the graduation clinic in dentistry and the ethical responsibility for their guard [Internet]. 2008 [citado 2022 Jun 14]. Disponível em: www.repositorio.unip.br/wp-content/uploads/2020/12/V26_N1_2008_p120-124.pdf
 11. Costa S de S, Flório FM. Análise ético-legal de prontuários clínicos de cursos de odontologia brasileiros [Internet]. 2020 [citado 2022 Jun 14]. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422020283411>
 12. Fortes ABC, Lima LNC, Furtado FMS. ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA NO IML DE SÃO LUÍS, MARANHÃO. Revista Brasileira de Odontologia Legal [Internet]. 2020 Sep 1 [citado 2023 Abril 12];7(2). Disponível: <https://doi.org/10.21117/rbol-v7n22020-292>
 13. BRASIL. Lei n. 8.078 - 1990. Código de defesa do consumidor. São Paulo: Enciclopédia Britânica do Brasil, 1991. 44p.
 14. Carneiro-Neto H, Cunha FL, Melani RFH. Avaliação dos dos mestrados em Ortodontia: Utilização dos documentos que compõem o Prontuário Odontológico [Internet]. 2008 [citado 14 Jun 2022]. Disponível em: <https://livrozilla.com/doc/736181/avalia%C3%A7%C3%A3o-dos-mestrados-em-ortodontia---ato>
 15. Leite DR, Silva A, Sampaio G, da Costa L, Bonan PR, Mélo C. Prontuário Eletrônico de Estomatologia (PEEST): uma experiência de desenvolvimento e implantação no curso de Odontologia. interscientia [Internet]. 7dez.2018 [citado 18 mar. 2023];6(2):112-23. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/interscientia/article/view/859>

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ademais, é importante refletir sobre as orientações pedagógicas e execução do preenchimento do Prontuário Odontológico. Desde as instruções dos docentes nos primeiros períodos, assim como a fiscalização e reafirmação sobre, reflexões periódicas sobre possíveis mudanças das fichas podem trazer melhor qualidade no atendimento do paciente e aprendizado do aluno na busca por aperfeiçoar o preenchimento do prontuário.

Percebeu-se ainda que os alunos mostraram-se instigados com a temática e reavaliaram sua maneira de preencher os prontuários.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Adrielle Caroline Moreira; DOS SANTOS ZANELATO, Vanessa; CANETTI, Antonio Carlos Victor. **Avaliação da percepção dos cirurgiões-dentistas de São José dos Campos (SP) sobre a importância legal do prontuário odontológico**. Revista Brasileira de Odontologia Legal, v. 5, n. 3, 2018. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/173> Acesso em: 14 de Jun 2022
- BRASIL. Lei N° 13.787, de 27 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a digitalização e utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuários de paciente. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018
- Bueno AC, et al. Elaboração do prontuário odontológico. RGS; 19(2):35-42. Disponível em: <http://www.herrero.com.br/files/revista/filebdd6af280580c0e5d115ac8510011359.pdf> Acesso em 30 ago 2022
- CARNEIRO NETO, Humberto; CUNHA, Fernanda Lopes; MELANI, Rodolfo Francisco Haltenhof. Avaliação dos mestrandos em ortodontia: utilização dos documentos que compõe o prontuário odontológico. **Rev Odont Acad Tiradentes Odont**, v. 10, p. 537-67, 2008.
- Conselho Federal de Odontologia – Código de Ética Odontológica – Rio de Janeiro, CFO 2012.
- CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA. **Código de Ética Odontológica**. Resolução n°. 118 de 11 maio de 2012. Rio de Janeiro, CFO, 2012.
- CERON, Daniela Fernandes et al. Erros no preenchimento dos prontuários e na realização de radiografias na clínica infantil por alunos do curso de graduação em odontologia. **Revista Uningá**, v. 56, n. S7, p. 101-112, 2019. Disponível em: <https://revista.uninga.br/uninga/article/view/3133>
- COLTRI, Marcos Vinicius ; SILVA, Ricardo Henrique Alves da. PRONTUÁRIO DO PACIENTE: COMENTÁRIOS À LEI N° 13.787/2018.. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, p. 89–105, 2019. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/253/214> Acesso em: 18 abril 2020
- COSTA, Sueli de Souza; FLÓRIO, Flávia Martão. Análise ético-legal de prontuários clínicos de cursos de odontologia brasileiros. **Revista Bioética**, v. 28, p. 486-492, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/LmpSdrQMdYrdZjy7p69R9cC/abstract/?lang=pt> Acesso em: 14 Jun 2022
- DE CARVALHO, Raquel Baroni et al. Informatização na área da saúde/odontologia: prontuário único e eletrônico do paciente. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde/Brazilian Journal of Health Research**, v. 14, n. 3, 2012. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/rbps/article/download/4605/3574> Acesso em: 14 Jun de 2022
- DE LIMA AMORIM, Haylla Priscilla et al. A importância do preenchimento adequado dos prontuários para evitar processos em Odontologia. **Arquivos em Odontologia**, v. 52, n. 1, 2016. Disponível em:

<<https://periodicos.ufmg.br/index.php/arquivoosemodontologia/article/view/3686>> Acesso em: 23 maio 2022

DITTERICH, Rafael Gomes et al. A importância do prontuário odontológico na clínica de graduação em Odontologia e a responsabilidade ética pela sua guarda The importance of dental files in the graduation clinic in dentistry and the ethical responsibility for their guard. **Rev Inst Ciênc Saúde**, v. 26, n. 1, p. 120-4, 2008. Disponível em: https://repositorio.unip.br/wp-content/uploads/2020/12/V26_N1_2008_p120-124.pdf Acesso em: 14 Jun 2022

LAGO, A. D. NEVES. **Trabalho de conclusão de curso [recurso eletrônico]: manual para sua elaboração em forma de artigo científico – UFMA**. 1. ed. [s.l.] EDUFMA, 2019. p. 51 Disponível em: https://www.edufma.ufma.br/wp-content/uploads/woocommerce_uploads/2021/03/E-BOOK_Trabalho-de-conclus%C3%A3o-de-curso.pdf Acesso em: 18 de abril de 2023.

LEITE, D. R.; SILVA, A.; SAMPAIO, G.; DA COSTA, L.; BONAN, P. R.; MÉLO, C. Prontuário Eletrônico de Estomatologia (PEEST): uma experiência de desenvolvimento e implantação no curso de Odontologia. *Revista InterScientia*, v. 6, n. 2, p. 112-123, 7 dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/interscientia/article/view/859> Acesso em: 11 de abril 2023

FORTES, Adylla Bianca Coelho; LIMA, Laíse Nascimento Correia; FURTADO, Frederico Mamede Santos. Análise da importância da documentação odontológica no processo de identificação humana no IML de São Luís, Maranhão. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 7, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/292> Acesso em: 11 abril 2023

GALVAO, Maria Cristiane Barbosa Galvao; RICARTE, Ivan Luiz Marques. O prontuário eletrônico do paciente no século XXI: contribuições necessárias da ciência da informação. *InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação, [S. l.]*, v. 2, n. 2, p. 77-100, 2011. DOI: 10.11606/issn.2178-2075.v2i2p77-100. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/42353>. Acesso em: 27 ago. 2022.

OLIVEIRA, Danillo Lyrio de; YARID, Sérgio Donha. Prontuário odontológico sob a ótica de discentes de Odontologia. **Revista de Odontologia da UNESP**, v. 43, p. 158-164, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rounesp/a/jrVDTxRk4JWwvqqW7ggdJXw/?lang=pt&format=html> Acesso em: 23 maio 2022

JUNQUEIRA, Cilene Rennó et al. *Ética na Odontologia*. Rio de Janeiro: Vozes; 2007.

SAKAMOTO, Hiromi Eduardo et al. **Prontuário odontológico e legislação brasileira: tempo de guarda**. *Revista da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas*, v. 73, n. 2, p. 137-141, 2019 Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/003002576> . Acesso em: 27 ago. 2022. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/003002576>

Vanrell JP. *Odontologia Legal & Antropologia Forense*. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara; 2009.

ANEXO A - Normas da Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

Os manuscritos submetidos para publicação na RBOL deverão ser inéditos, não podendo o mesmo estar sendo submetido para publicação simultaneamente em outro periódico.

Os artigos podem ser submetidos em português, espanhol ou inglês, sendo o título, palavras-chave e resumo em inglês (abstract) obrigatórios.

Antes de encaminhar os manuscritos, os autores deverão checar se os parâmetros linguísticos (gramaticais, ortográficos, etc) foram devidamente avaliados por profissionais especializados.

*Em caso de inadequação linguística significativa, o manuscrito poderá ser devolvido ao autor correspondente para que sejam feitas as adequações necessárias (revisão linguística), especialmente as relacionadas aos idiomas inglês e espanhol, cujos custos de revisão/tradução do manuscrito serão de responsabilidade dos autores.

Os URLs e DOI para as referências foram informados quando possível.

O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista.

Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), as instruções disponíveis em Assegurando a avaliação pelos pares cega foram seguidas.

Todas as permissões de uso de imagem, pareceres positivos do comitê de ética local ou liberação da instituição onde foi desenvolvido o estudo devem ser anexados como documentos suplementares.

2) PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS

Os artigos podem ser submetidos em português, espanhol ou inglês, sendo o título, palavras-chave e resumo em inglês (abstract) obrigatórios.

O arquivo do manuscrito (ver abaixo) deverá ser submetido no formato Microsoft Word, com a seguinte formatação: fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens laterais de 3 cm, superior e inferior com 2,5 cm, papel tamanho A4 e conter no máximo 15 páginas, incluindo as figuras, tabelas e referências. Todas as páginas deverão estar numeradas a partir da página de identificação no canto superior direito.

2.1) Arquivo 1 – Dados dos autores.

Deve conter as seguintes informações:

1. Área do artigo (exemplo: Bioética, Deontologia e Odontologia Legal, Antropologia Forense, etc.)

2. Título em no idioma escolhido (português, espanhol ou inglês) de forma clara e concisa. Fonte Arial 12 em negrito, somente com a primeira letra maiúscula exceto em caso de nomes próprios e sem ponto final, em ambos os títulos (em português e em inglês). O título em inglês deve ser escrito em itálico.

3. Nome por extenso dos autores (máximo de seis autores), com último sobrenome em caixa alta, na ordem a ser publicado, com numeração em texto sobrescrito para indicar a filiação dos autores (vide exemplo).

4. Indicar nome do autor correspondente, com o endereço principal para correspondência (com código postal) e e-mail para contato.

Ex.: João de Andrade SILVA¹, Maria José RIBEIRO², Luis MARQUES JÚNIOR³

1 Departamento, Área, Curso, Universidade, Estado e País.

2 Departamento, Área, Curso, Universidade, Estado e País.

3 Departamento, Área, Curso, Universidade, Estado e País.

*Autor correspondente

Logradouro (Rua, Avenida), número

Cidade, Estado, País

Código Postal

E-mail:

No sistema da RBOL/SEER, este arquivo (dados dos autores) deve ser inserido como documento suplementar.

2.2) Arquivo 2 - Manuscrito:

Neste arquivo, deverão estar todas as informações necessárias para a análise do manuscrito e que serão encaminhadas aos pareceristas. Portanto, para uma avaliação cega, não devem ser inseridos os dados dos autores.

Devem ser inseridos os seguintes itens:

- Título/Título e *Abstract*

Em português/espanhol e em inglês (obrigatório).

- Resumo/Resumen e *Abstract*

O resumo/resumen deve preceder o texto no idioma do artigo, com o máximo de 250 palavras, de forma estruturada, em um único parágrafo, contendo introdução, objetivo, material e método, resultados e conclusão.

Em seguida, deve ter o *abstract* nos mesmos padrões. É importante que o *abstract* seja revisado por um profissional especializado, nos casos em que o inglês não seja a língua nativa dos autores.

- Palavras-Chave/Palabras clave e *Keywords*

Indicar, no mínimo 3 palavras e no máximo 5, para fins de indexação do artigo, devendo estar indexadas nos Descritores em Ciências de Saúde (DeCS - <http://decs.bvs.br/>) ou *Medical Subject Headings (MeSH)*.

- Corpo do texto e categorias de trabalhos:

Relato de caso: Descrição e apresentação de caso, ou série de casos, de autoria própria, que tratem da área de abrangência da RBOL. Devem ser embasados com referências bibliográficas (atualizadas) que contribuam para melhor compreensão do assunto. Devem ser estruturados em: Resumo/Abstract – Introdução – Relato de caso – Discussão – Conclusão - Referências.

Revisão de literatura: Trabalhos que contemplem levantamento bibliográfico completo e atualizado acerca de temas que sejam diretamente correlacionados com a Odontologia Legal. Máximo de 40 referências. Devem ser estruturadas em Resumo/Abstract – Introdução – Revisão de literatura – Discussão - Considerações finais - Referências.

Artigo original: Trabalhos resultantes de pesquisa de natureza empírica, experimental ou conceitual que aborde temas relacionados com a Odontologia Legal. Deve ser estruturado em Resumo/Abstract – Introdução – Material e métodos – Resultados – Discussão – Conclusão - Referências.

Caso haja agradecimentos, incluí-los ao final do corpo do texto e antes das Referências.

- Citação no texto:

As citações no texto devem ser representadas por números arábicos sobrescritos em ordem sequencial de aparecimento no texto.

A numeração deve estar junto à palavra que a precede (sem espaço) e antes de eventual pontuação (vide exemplo abaixo). Números sequenciais devem ser separados por hífen; números aleatórios, por vírgula.

Somente citar nomes de autores (acompanhado do ano) onde seja estritamente necessário, o que não substitui a citação numérica. A exatidão das referências é de responsabilidade dos autores. Toda referência deverá ser citada no texto.

Obs: os autores deverão acessar as referências originais quando utilizadas no manuscrito, não sendo recomendado o uso/utilização de *apud*.

Exemplo:

(...) concordando com outros casos publicados^{1-4,7,11,13-15}.

Moraes *et al.* (2016)⁴ relataram que (...)

- Referências:

Deverão seguir a norma Vancouver. Disponível no site: http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html.

Os títulos dos periódicos deverão ser referidos de forma abreviada, de acordo com o Index Medicus/Base de Dados MEDLINE, sem negrito, itálico ou grifo. Para consultar a abreviação dos periódicos, acessar <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/nlmcatalog/journals>.

Obs: Os artigos já publicados na RBOL e fizerem parte das referências, devem citar a RBOL no seguinte formato: Rev Bras Odontol Leg RBOL.

Artigo de periódico

- Caso o artigo referenciado possua DOI, o endereço eletrônico deverá ser inserido ao final da citação. Ver exemplos a seguir.

- Até seis autores colocar todos.

Exemplo:

Silva RF, Franco A, Picoli FF, Rodrigues LG, Tolentino PHMP, Mendes SDSC. Delineamento dental computadorizado das bordas incisais, em fotografias de sorriso, com finalidade pericial. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2016; 3(1):74-82. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v3i2.7>.

- Artigos com mais de 6 autores, citar os 6 primeiros seguidos da expressão " , *et al.*"

Exemplo:

Franco A, Thevissen P, Coudyzer W, Develter W, Van De Voorde W, Oyen R, *et al.* Feasibility and validation of virtual autopsy for dental identification using the Interpol dental codes. J Forensic Leg Med. 2013; 20(4): 248-54. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jflm.2012.09.021>.

Tese e Dissertação

Autor - título, Monografia ou Dissertação ou Tese (Mestrado ou Doutorado). Nome da Faculdade. Nome da Universidade, Cidade onde defendeu o trabalho, Estado, Ano e número de páginas. Se houver DOI, este também deve ser inserido ou o link de onde o trabalho está disponível.

Exemplos:

Dias PEM. Estimativa de idade através das linhas incrementais de cimento. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP; 2010. 70p. <http://dx.doi.org/10.11606/D.23.2010.tde-18082010-145105>.

Silva RF. Estudo comparativo entre os desempenhos de graduandos em Odontologia e pós-graduandos em Odontologia Legal utilizando fotografias de sorrisos para a identificação humana. Tese (Doutorado). Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas. Piracicaba, SP; 2011. 120p. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000798758>.

Livro

Silva RHA. Orientação profissional para o cirurgião-dentista: ética e legislação. São Paulo: Santos; 2010.

Capítulo de Livro

Keiser-Nielsen S. Historical Cases. In: Hill IR, Keiser-Nielsen S, Vermylen Y, Free E, Valck E, Tormans E. Forensic Odontology – Its scope and history. Solihull: Alan Clift Associates; 1984. p. 35-94.

Leis e Decretos

Brasil. Decreto n. 87.689, de 11 de outubro de 1982. Regulamenta a Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979, que dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária, e determina outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D87689.htm. Acesso em: 19 de janeiro de 2015.

Brasil. Lei n. 5.081, de 24 de agosto de 1966. Regula o exercício da Odontologia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5081.htm. Acesso em: 19 de janeiro de 2015.

Portarias

Brasil. Secretaria de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território

nacional e dá outras providências. Portaria SVS/MS n. 453, de 1 de junho de 1998. Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_453.pdf. Acesso em: 19 de janeiro de 2015.

Resoluções

Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Revoga o Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO-42/2003 e aprova outro em substituição. Resolução n. 118, de 11 de maio de 2012. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf. Acesso em: 19 de janeiro de 2015.

Acórdãos, Decisões, Deliberações e Sentenças das Cortes ou Tribunais

Brasil. Superior Tribunal de Justiça. Ação Rescisória que ataca apenas um dos fundamentos do julgado rescindendo, permanecendo subsistentes ou outros aspectos não impugnados pelo autor. Ocorrência, ademais, de imprecisão na identificação e localização do imóvel objeto da demanda. Coisa julgada. Inexistência. Ação de consignação em pagamento não decidiu sobre domínio e não poderia fazê-lo, pois não é de sua índole conferir a propriedade a alguém. Alegação de violação da lei e de coisa julgada repelida. Ação rescisória julgada improcedente. Acórdão em ação rescisória n. 75-RJ. Manoel da Silva Abreu e Estado do Rio de Janeiro. Relator: Ministro Barros Monteiro. DJ, 20 nov. 1989

Obs: Não serão aceitos como referências: resumos de trabalhos apresentados em eventos científicos, artigos não publicados ou sem visualização prévia, trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização lato sensu.

- Tabelas: deverão ser auto-explicativas, enumeradas consecutivamente com algarismos arábicos na ordem em que forem citados no texto e deverão conter uma breve descrição. As tabelas devem ser inseridas no corpo do texto (arquivo .doc). As legendas das tabelas devem locadas acima das mesmas.

Exemplo:

(...) nos resultados apresentados de acordo com a tabela 1.

(...) nos resultados apresentados (Tabela 1).

Tabela 1 – grau de desenvolvimento dental em relação à idade.

- Figuras: as ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos, mapas, etc.) são consideradas figuras, as quais deverão ser limitadas ao mínimo indispensável e numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, na ordem em que foram citadas no texto.

Deverão ser suficientemente claras para permitirem a sua reprodução em 8,2 cm (largura da coluna do texto) ou 17,2 cm (largura da página). As figuras devem ser inseridas no corpo do texto (arquivo .doc), porém cópias originais dessas figuras também devem ser enviadas separadamente em formato original do tipo TIFF ou JPG com resolução mínima de 300 dpi. O mesmo deve ser feito com gráficos e desenhos. Figuras de autoria alheia que forem utilizadas nos artigos devem conter autorização concedida por escrito para uso, por parte do autor, além de citar a fonte abaixo da legenda. A legenda deve ser inserida embaixo de cada figura.

Ex.:

(...) os elementos recebidos para perícia (Figuras 1 e 2).

Figura 1 – Corpos de prova analisados no estudo.

Figura 2 – Materiais utilizados para o preparo das amostras.

- Abreviaturas, Siglas e Unidades de Medida: para unidades de medida deverão ser utilizadas as unidades legais do Sistema Internacional de Medidas.

3) ASPECTOS ÉTICOS

Todas as pesquisas que envolverem estudos com seres humanos deverão estar de acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>) e demais normas/leis correlacionadas, devendo ter a aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Todas as pesquisas que envolverem estudos com animais deverão estar de acordo com a Lei 11.794/08 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm), Resolução 879/08 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>) e demais normas/leis

correlacionadas, devendo ter a aprovação de Comissão de Ética de Uso de Animais (CEUA).

Deve ser enviada a cópia do parecer do CEP ou CEUA junto com o manuscrito e a ausência deste documento implicará na devolução do trabalho.

Na apresentação de imagens e no corpo do texto, não se deve exibir as iniciais, nome ou número de registro de pacientes. O paciente não poderá ser identificável ou reconhecível em imagens.

Os relatos de caso cujos sujeitos estudados são identificáveis deverão ser acompanhados por termo de consentimento livre e esclarecido e autorização de uso de imagem direcionados à RBOL e devidamente assinados pelo estudado ou por seu responsável legal (em caso de menores e/ou incapazes).

4) CONFLITOS DE INTERESSE

Os autores deverão declarar se há conflito de interesses pessoais, empresariais ou governamentais para a publicação do trabalho, especialmente dos resultados obtidos e que serão divulgados.

5) FINANCIAMENTO

Os autores deverão declarar se o trabalho a ser avaliado foi fomentado, financiado ou apoiado (no todo ou em parte) por empresas, instituições ou entidades governamentais, indicando quem realizou o suporte financeiro.

6) DIREITOS AUTORAIS

Os autores deverão encaminhar por email, devidamente assinada pelos autores ou pelo autor responsável pelo trabalho, a declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais para a RBOL, conforme modelo disponibilizado.

Obs: Os artigos podem ser retirados a qualquer momento antes de serem publicados pela RBOL.

Submeter todos os arquivos (manuscrito e documentos suplementares) pelo portal da RBOL: <http://portalabol.com.br/rbol>.

7) CHECK-LIST PARA SUBMISSÃO (ARQUIVOS SEPARADOS):

Arquivo principal

- Manuscrito (SEM IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES): contendo título, resumo/abstract, palavras-chave/keywords, corpo do texto, referências (Arquivo Word).

Documentos suplementares

- Dados dos autores: nomes dos autores na sequência devida, titulações, contatos do autor correspondente (Arquivo Word).

- Declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais (PDF).

- Documento de aprovação de CEP ou CEUA, caso necessário (PDF).

- Figuras (JPEG ou TIFF), caso sejam utilizadas.

Em caso de dúvidas, contate-nos por e-mail: revistabol@gmail.com.

Diretrizes para Autores

1) INFORMAÇÕES GERAIS.

A Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL) - Brazilian Journal of Forensic Odontology (BJFO), periódico científico oficial da Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal (ABOL), destina-se à divulgação de artigos originais, revisões de literatura e relatos de casos que contribuam para o estudo e desenvolvimento da Odontologia Legal, Bioética, Deontologia e Diceologia Odontológicas, Orientação Profissional para o Exercício da Odontologia e áreas afins.

Se preferir baixe as normas em arquivo [PDF](#)

A RBOL não aceita manuscritos plagiados em nenhuma de suas formas (específico, sequencial, de alta densidade restrito, de alta densidade amplo, simulado ou de elementos especiais - <http://www.tccmonografiaseartigos.com.br/plagio-o-que-e-como-evitar>), devendo-se os autores atentarem para as normas oficiais de redação técnica para evitar o plágio (<http://www.plagio.net.br/index-1-menu3.html>) e garantir a citação adequada das fontes consultadas.

A RBOL, ao receber os artigos, não assume o compromisso de publicá-los.

Todo material recebido será submetido à revisão por pares (*peer review*).

O conteúdo do trabalho é de responsabilidade integral dos autores.

O acesso aos artigos completos e publicados pela RBOL é aberto (*Open Access*) e não há custos nem taxas para a submissão ou publicação dos artigos que forem aceitos após a conclusão dos trabalhos de revisão (*free of charge*)*.

Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias: Relato de caso, Revisão de literatura e Artigo original (de investigação).

Artigo original

Trabalhos resultantes de pesquisa de natureza empírica, experimental ou conceitual que aborde temas relacionados com a Odontologia Legal. Deve ser estruturado em Resumo/Abstract – Introdução – Material e métodos – Resultados – Discussão – Conclusão - Referências.

Descrição de técnica

Relato detalhado de técnicas clínicas, laboratoriais ou periciais que apresentem contribuição concreta para a comunidade científica e a Odontologia Legal. Devem ser estruturados em: Resumo/Abstract – Introdução – Material e Descrição de técnica – Discussão – Conclusão - Referências

Revisão de Literatura

Trabalhos que contemplem levantamento bibliográfico completo e atualizado acerca de temas que sejam diretamente correlacionados com a Odontologia Legal. Máximo de 40 referências. Devem ser estruturadas em Resumo/Abstract – Introdução – Revisão de literatura – Discussão - Considerações finais - Referências

Relato de caso

Descrição e apresentação de caso, ou série de casos, de autoria própria, que tratem da área de abrangência da RBOL. Devem ser embasados com referências bibliográficas (atualizadas) que contribuam para melhor compreensão do assunto. Devem ser estruturados em: Resumo/Abstract – Introdução – Relato de caso – Discussão – Conclusão - Referências.

Declaração de Direito Autoral

Os autores deverão encaminhar por email, devidamente assinada pelos autores ou pelo autor responsável pelo trabalho, a declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais para a RBOL, conforme modelo abaixo.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Eu (Nós), Raysa Theresa Pinheiro Santos, Priscila Letícia Vieira Kikagawa, Vandilson Pinheiro Rodrigues, transfiro(rimos) todos os direitos autorais do artigo intitulado: Uma análise sobre o preenchimento do Prontuário Odontológico em uma Universidade do Nordeste Brasileiro à Revista Brasileira de Odontologia Legal - RBOL.

Declaro(amos) que o trabalho mencionado é original, não é resultante de plágio, que não foi publicado e não está sendo considerado para publicação em outra revista, quer seja no formato impresso ou no eletrônico.

Declaro(amos) que o presente trabalho não apresenta conflitos de interesse pessoais, empresariais ou governamentais que poderiam comprometer a obtenção e divulgação dos resultados bem como a discussão e conclusão do estudo.

Declaro(amos) que o presente trabalho foi totalmente custeado por seus autores. Em caso de financiamento, identificar qual a empresa, governo ou agência financiadora.

São Luís, data, mês e 2023.

Nome e assinatura do autor responsável (ou de todos os autores).

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

ANEXO B - Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa

UFMA - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO MARANHÃO

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Análise do serviço da clínica escola do curso de odontologia da Universidade Federal do Maranhão

Pesquisador: Judith Rafaelle Oliveira Pinho

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 10497419.1.0000.5087

Instituição Proponente: Universidade Federal do Maranhão

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.461.501

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um estudo que visa analisar o serviço de saúde da clínica escola do curso de odontologia da Universidade Federal do Maranhão. Será realizado uma pesquisa ação com análise de cenário envolvendo metodologias de natureza quanti e qualitativa. Pretende-se coletar informações sobre as demandas atendidas no serviço dos prontuários dos usuários nos últimos 5 anos. Para identificar o perfil socioeconômico do usuário será incluído nos prontuários atuais um questionário relacionado à essas informações. A etapa qualitativa visa realização de grupo focal estruturada com os docentes e discentes representantes do curso. Com esse estudo espera-se fornecer subsídios para o gerenciamento dos serviços ofertados pela clínica escola do curso de Odontologia da UFMA, tendo como base a relação custo efetividade, organizando fluxo de usuários, ampliando a capacidade instalada, ofertando ainda melhores condições de aprendizado e sendo campo de ensino para outros cursos de graduação da UFMA que dialoguem com as atividades desenvolvidas nesse serviço.

Os dados desse estudo serão coletados em 3 etapas.

A etapa 1 diz respeito à identificação das demandas mais prevalentes que são atendidas pelo serviço nos últimos 5 anos com a finalidade de observar as seguintes variáveis: tendências entre os agravos, notificação de doenças, proporção de tratamentos

concluídos, tempo de conclusão de tratamento, tipos de tratamentos ofertados, capacidade de identificação de determinantes do processo saúde doença no prontuário.

A etapa 2 se refere à inserção de questionário estruturado com o usuário em tratamento ao prontuário/entrevista de anamnese, para coletar as seguintes variáveis: idade, renda, gênero, escolaridade, local de residência, motivo de procura do serviço, tempo entre o agendamento e a consulta.

Na etapa 3 será realizada análise da estrutura física e recursos humanos do serviço. Para isso, as seguintes variáveis serão coletadas: número de clínicas em funcionamento e ociosas, número e tipo de equipamentos em funcionamento e ociosos, número de doentes que atuam no serviço por especialidade.

A 4a etapa consiste em entrevistar docentes e discentes para ouvi-los sobre as fragilidades e potencialidades na oferta do serviço.

Por fim, a 5 etapa consiste em analisar o grau de satisfação do usuário sobre o tratamento realizado a partir de um questionário aplicado ao fim do tratamento pela equipe de pesquisa.

Será utilizado o sistema Magpi® para coleta das informações quantitativas que serão exportados para o Stata® 12.0 para análise estatística (frequência, média, desvio padrão, tendências, qui-quadrado, teste T).

A análise qualitativa utilizará a técnica de análise de conteúdo de Bardin.

Objetivo Primário:

Analisar o serviço de saúde da clínica escola do curso de Odontologia da Universidade Federal do Maranhão.

Objetivo Secundário:

1. Caracterizar o perfil socioeconômico do usuário atendido pela clínica escola.
2. Identificar as demandas de saúde mais prevalentes entre os usuários do serviço.
3. Mensurar a produtividade anual do serviço.
4. Caracterizar a estrutura de equipamentos em funcionamento.
5. Mapear o fluxo do usuário entre o início e o final do tratamento ofertado.
6. Relacionar o tipo de serviço ofertado com a demanda do usuário.
7. Identificar potencialidades e fragilidades do serviço

Avaliação dos Riscos:**Riscos:**

Os riscos pertinentes à pesquisa podem estar relacionados ao desconforto emocional, pois as perguntas poderão remeter a situações ruins vividas durante o trabalho ou tratamento e cansaço físico relacionado ao tempo dispensado para responder os questionários e entrevistas.

Benefícios:

Os benefícios se relacionam ao impacto na organização do serviço, de forma direta, como melhoria da qualidade do ensino e da oferta dos serviços prestados.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é factível e apresenta embasamento teórico e equipe capacitada para execução do mesmo.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os documentos obrigatórios foram apresentados de acordo com a legislação.

Recomendações: Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações: Pendências solucionadas.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1220299.pdf	11/06/2019 10:10:45		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	11/06/2019 10:06:26	Judith Rafaelle Oliveira Pinho	Aceito
Outros	Resposta_Pendencias_cep.pdf	24/05/2019 20:15:11	Judith Rafaelle Oliveira Pinho	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.docx	24/05/2019 20:10:35	Judith Rafaelle Oliveira Pinho	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	24/05/2019 20:09:56	Judith Rafaelle Oliveira Pinho	Aceito
Outros	Anuencia.pdf	28/02/2019 18:15:10	Judith Rafaelle Oliveira Pinho	Aceito

Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	28/02/2019 17:50:20	Judith Rafaelle Oliveira Pinho	Aceito
----------------	--------------------	------------------------	-----------------------------------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SAO LUIS, 18 de Julho de 2019

Assinado por:**Flávia Castello Branco Vidal Cabral
(Coordenador(a))**

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

Você está sendo convidado para participar do **“UMA ANÁLISE SOBRE O PREENCHIMENTO DO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO EM UMA UNIVERSIDADE DO NORDESTE BRASILEIRO”**. É de conhecimento a importância ética, jurídica, administrativa e prática do correto preenchimento dos prontuários odontológicos. Por isso, esse cuidado deve ser analisado desde a formação acadêmica, para serem aplicados tanto na Clínica Escola como em serviços particulares e públicos - quando tornarem-se Cirurgiões Dentistas. Não deixando a teoria ser vivida apenas nos meios acadêmicos. Portanto, esse questionário busca analisar o grau de atenção dado ao prontuário pelos graduandos da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Será garantido o sigilo quanto a sua identificação e das informações obtidas pela sua participação, exceto aos responsáveis pelo estudo, e a divulgação das mencionadas informações só será feita através de dados estatísticos. Você não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Sua participação no estudo não implicará em custos adicionais, não terá qualquer despesa com a realização dos procedimentos previstos neste estudo. Também não haverá nenhuma forma de pagamento pela sua participação. É garantido o seu direito de requerer indenização em caso de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa. Ademais, o TCLE deve ser rubricado em todas as suas páginas e deve ser assinado ao final pelo participante da pesquisa ou pelo representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou membro da equipe. Você pode recusar ou desistir a qualquer momento de participar da pesquisa sem penalizações.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) 3.461.501. Um Comitê de Ética em Pesquisa é um grupo não remunerado formado por diferentes profissionais e membros da sociedade que avaliam um estudo para julgar se ele é ético e garantir a proteção dos participantes. Em caso de dúvida, você pode procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da UFMA, localizado na Rua Barão de Itapary, nº 227, 4º andar, Centro, São Luís-MA. CEP: 65.020-070. Telefone: (98) 2109 1250. Endereço: Rua Barão de Itapary, 227, Quarto Andar, Centro, São Luís-MA. CEP: 65.020-070.

Este Termo de Consentimento será assinado em duas vias onde uma ficará com o entrevistado

São Luís, ____ de _____ de 2023

Assinatura: _____

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO

Nome Completo _____

E-mail _____

Período Atual _____

Qual Clínica você está matriculado/cursando?

- Clínica I
- Clínica II
- Clínica III
- Clínica IV
- Clínica V
- Integrada Infantil
- Integrada Adulto

Avalie as afirmativas abaixo:

Você acha que você preenche corretamente as Fichas Clínicas dos pacientes que você atende.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

Você teve instruções sobre como preencher cada seção do prontuário/Ficha Odontológica

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

Você considera que recebeu todas as informações para preenchimento da Ficha Odontológica de maneira correta e/ou suficiente?

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Discordo parcialmente

- Discordo totalmente

Quanto tempo, em média, você utiliza para realizar a anamnese de seu paciente?

- Até 10 minutos
 Mais que 10 até 20 minutos
 Mais que 20 até 30 minutos
 Mais que 30 minutos

Quais elementos você utiliza para montar seu prontuário? (você pode marcar mais de uma opção)

- Anamnese
 Odontograma
 Radiografias
 Modelos de Gesso
 Exames Complementares
 Outro: _____

Por quanto tempo você acha que o prontuário do seu paciente deve ser guardado?

- 3 anos
 5 anos
 10 anos
 20 anos
 Ad eternum
 Não há um prazo definido para o tempo de guarda de um prontuário odontológico
 Outro: _____

Quais características abaixo você costuma adicionar na ficha de seu paciente? (você pode marcar mais de uma opção)

- Diastemas
 Facetas de desgaste
 Dentes mal posicionados
 Anomalias
 Lesões Intrabuciais
 Tatuagem por Amálgama
 Manchas Intrínsecas
 Alterações nas cadeias ganglionares
 Outro: _____

Você tem o hábito de anotar o Plano de Tratamento na ficha do paciente após o concluir o Diagnóstico e antes de iniciar os procedimentos?*

- Sempre
 A maioria das vezes
 Poucas vezes

Nunca

Caso a resposta anterior seja sim, o que você costuma anotar? (você pode marcar mais de uma opção)

- Quais materiais você deverá utilizar
- Se será feito a Orientação de Higiene Bucal (OHB)
- Prévia de quantas sessões para finalizar o tratamento
- As faces envolvidas
- Quais quadrantes e sextantes que deverão ser tratados
- Moldagens que deverão ser realizadas
- Quando há lesões, que tipo de procedimentos deverão ser realizados
- Tipo de Resina (Cor) das restaurações deverá ser utilizada
- Que tipo de Tratamento Endodôntico deverá ser realizado
- Benefícios do tratamento
- Riscos do tratamento
- Outro: _____

Você tem conhecimento que o prontuário pode ser utilizado para casos/processos de identificação humana, éticos e jurídicos?

- Sim
- Não

Caso um prontuário por você preenchido seja solicitado para um processos de identificação humana, éticos e jurídicos, você concorda que...*

- O prontuário que costumo preencher será útil para realizar a identificação do paciente
- O prontuário poderá ser útil, mas ainda faltaria dados para identificar o paciente
- O prontuário não será útil, pois não contém todas as informações muito resumidas

Você pede para seu paciente assinar (você pode marcar mais de uma opção)

- As respostas do questionário de Anamnese
- Plano de Tratamento
- Evolução do Tratamento
- Não pede assinatura, pois achei que não era necessário
- Outro: _____

Você acha que o Prontuário da Disciplinas Clínicas que você está matriculado é completo e adequado? (Se não, o que deveria ter para se tornar?)

Você acha que um prontuário digital seria melhor aplicado na instituição que o de papel?

- Sim
- Não

Justifique sua resposta à questão anterior, explicando se ajudaria ou complicaria o processo de Preenchimento.

Após responder as perguntas anteriores, você acha que deveria mudar a forma como você preenche as Fichas Clínicas dos seus pacientes?

- Sim
- Não

Você acha que os professores e monitores poderiam auxiliar melhor sobre como você preenche as Fichas Clínicas?

- Sim, é necessário! Mesmo sabendo, acho que ainda preciso de ajuda para preencher as Fichas Clínicas
- Sim, é necessário! Eles deveriam, pois ainda não sei como fazer corretamente.
- Não é necessário! Já sabemos como fazer esse preenchimento das Fichas Clínicas

Há alguma observação que queira adicionar sobre o tema e que você acha que merece ser mencionada?
